



Governo Municipal alinha soluções para os problemas do Bracuí

Prefeitura define ações para resolver questões de infraestrutura, segurança e abastecimento

A Prefeitura de Angra dos Reis está empenhada em solucionar os problemas do Bracuí e proporcionar mais qualidade de vida aos moradores. Em uma reunião realizada na manhã de sábado (11), o prefeito Cláudio Ferreti e diversos secretários alinharam ações para resolver algumas questões. Um dos objetivos do Município é obter, junto à Justiça Federal, a liberação para a conclusão das obras de contenção e enrocamento do Rio Bracuí, essenciais para proteger os moradores de graves alagamentos, como o ocorrido em dezembro de 2023.

- Teremos uma audiência de conciliação com a Justiça Federal no dia 23 de janeiro, às 14h, para buscar solucionar a questão de forma mais rápida – frisou a procuradora-geral do município, Juliana Magalhães.

Ao final da obra, o enrocamento total resultará em uma proteção de 13 km, somando os dois lados do rio, com uma altura de 6 metros. Essa estrutura feita de pedras tem como objetivo proteger taludes e canais contra a erosão ou desgaste causado pela água.

Outra questão prioritária tratada pelo grupo de trabalho foi a construção de uma passarela para pedestres às margens da Rodovia Rio-Santos. A obra já está licitada.

- Na quinta-feira, dia 16, nos reuniremos com o INEA para tratar dos licenciamentos necessários. Esta passarela será muito importante para dar mais segurança aos moradores, principalmente às famílias que transitam pelo local para levar as crianças para a escola – explicou o secretário extraordinário de Infraestrutura, Alan Bernardo.

A melhoria no fornecimento de água para os moradores também foi pauta da reunião. O ex-presidente do Saae e atual secretário de Desenvolvimento Regional, Felipe Larrosa, destacou que a construção de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) foi iniciada no ano passado.

- Faremos, com o atual presidente do Saae, Marc Oli-



chon, e lideranças do bairro, uma visita às obras que vão melhorar o fornecimento de água à população. A Prefeitura também está trabalhando para instalar um gerador para garantir que, mesmo na falta de energia, os moradores não sofram com a interrupção no abastecimento, solucionando um problema antigo da comunidade – afirmou Felipe Larrosa.

A nova ETA contará com um sistema completo de tratamento de água, incluindo processos de mistura rápida, mistura lenta, sedimentação e filtração. Com uma capacidade de tratamento de 30 litros por segundo, a estação está sendo montada com módulos que integram filtros, decantadores e tratamento químico. Após o tratamento, a água será direcionada para um reservatório que ampliará a capacidade de reserva da região, de 90 mil para 800 mil litros, utilizando aço carbono em sua construção. A previsão é que os trabalhos sejam concluídos em 45 dias.

Ainda em relação à falta de energia, o prefeito Cláudio Ferreti agendará uma reunião com a Enel para cobrar soluções definitivas.

- A Prefeitura está trabalhando muito para que cada problema do Bracuí seja solucionado. Mapeamos os principais pontos e definimos ações a serem efetivadas junto aos órgãos competentes. Nossa missão é garantir melhor qualidade de vida aos moradores – destacou Cláudio Ferreti.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Extraordinário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDE
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras Públicas e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Republicação do Decreto 13.899/2025, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2040, de 08.01.25, páginas 5 e 6, Republicado na Edição 2041, página 27, de 09.01.25, tendo em vista a verificação de incorreções em parte do Decreto anteriormente publicado.

DECRETO Nº 13.899, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A ESTRUTURA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e municípios em geral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformadas as seguintes Funções Gratificadas pertencentes à Estrutura Organizacional e Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV:

DE:

CARGO	SIMBOLO	SIGLA
Diretoria de Tecnologia da Informação	FG-1	ANGRAPREV.DIRTIN
Procurador-Chefe	FG-1	ANGRAPREV.PROCUR
Diretoria de Contabilidade e Orçamento	FG-1	ANGRAPREV.DIRCON
Coordenação de Gabinete	FG-2	ANGRAPREV.COGAB
Coordenação de Gestão de Pessoas	FG-2	ANGRAPREV.COGPE
Coordenação de Protocolo	FG-2	ANGRAPREV.COPRO
PARA:		
CARGO	SIMBOLO	SIGLA
Coordenação de TI	FG-2	ANGRAPREV.COTIN
Coordenação de Análise de Conformidade	FG-2	ANGRAPREV.COACO
Coordenação de Auditoria	FG-2	ANGRAPREV.COAUD
Coordenação de Gestão Administrativa	FG-2	ANGRAPREV.COGAD
Coordenação de Análise de Benefício	FG-2	ANGRAPREV.COABE
Coordenação Técnica de Contabilidade e Orçamento	CT	ANGRAPREV.CTCON

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

P O R T A R I A Nº 003/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024010845** do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 19 de março de 2024.

R E S O L V E :

RERRATIFICAR o ato de Concessão de Pensão por Morte instru-

mentalizado pela **Portaria nº 110/2024/ANGRAPREV**, datada de 07 de junho de 2024, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]”

Art. 1º Fica concedida a pensão por morte a **RODRIGO PARADA JUNIOR**, beneficiário da servidora **RUBIANA TRAVASSOS FERREIRA**, Docente I, Matrícula **3602**, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de **100% (cem por cento)** do benefício calculado, equivalente à cota de **75% (setenta e cinco por cento)** de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso III da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, artigo X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de março de 2024.

“[...]”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 004/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024039812** do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de novembro de 2024,

R E S O L V E :

APOSENTAR a servidora **ANDREA ARAGÃO DA SILVA FERREIRA**, Docente I, Matrícula **3739**, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei

Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024039808** do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de novembro de 2024,

R E S O L V E :

APOSENTAR a servidora **ANDREA ARAGÃO DA SILVA FERREIRA**, Professor MG3, Matrícula **2898**, Referência 500, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-2300178**, tendo como empresa contratada a **NPI BRASIL**

CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº **2500357**, em substituição a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula nº **3217** para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 19 de Dezembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-2300199**, tendo como empresa contratada a **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº **2500357**, em substituição a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº **2500282** para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 02 de Dezembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 008/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-2300181**, tendo como empresa contratada **JULIENE DE OLIVEIRA**, especializada no fornecimento de Coffee Break na realização de eventos deste Instituto.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº **2500357**, em substituição a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula nº **3217** para exercer a gestão do referido contrato.

Art. 2º. Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, matrícula nº **17345**, em substituição a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº **2500282**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 19 de Dezembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 009/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,

Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-2300238**, tendo como empresa contratada **SIRC-DATA-PREV**, especializada na prestação de serviços de consulta à bases de dados governamentais.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a servidora **THATIANA LABRE MALAFAIA**, matrícula nº **2500281**, em substituição ao servidor **RICARDO DE AGOSTINO**, matrícula nº **3144** para exercer a gestão do referido contrato.

Art. 2º. Fica designado o servidor **GABRIEL DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº **2500317**, em substituição a servidora **THATIANA LABRE MALAFAIA**, matrícula nº **2500281**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 19 de Dezembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 010/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-2300172**, tendo como empresa contratada **EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA.**

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a servidora **ALINE HADAMA COELHO**, matrícula nº **2500352**, em substituição a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula nº **3217**, para exercer a suplência

da fiscalização do referido contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Art. 2º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE JANEIRO DE 2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de Dezembro de 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO SEJIN/SEJUV Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CUMPRIMENTO DO INCISO IV DO ARTIGO 4º, E DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO 001/2023/SEJIN.SEJUV, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO Nº 1613, DE 17 DE JANEIRO 2023, SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO DOS ESTUDANTES HABILITADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE, no uso das suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.507, de 02 de março de 2022, publicado no Boletim Oficial do Município, edição nº 1460;

CONSIDERANDO necessidade de normatização dos procedimentos para cumprimento do disposto do Inciso IV do artigo 4º, e do artigo 6º da **resolução 001/2023/SEJIN.SEJUV**, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 1613.

R E S O L V E :

Art. 1º. Os estudantes cadastrados no Programa Transporte Social Universitário, estão CONVOCADOS para apresentação de documentos para fins de RENOVAÇÃO de seu cadastro no referido Programa, devendo comparecer na Secretária-Executiva da Juventude, situada na Rua Desembargador Altenfelder Silva, Nº 54 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário das 09h às 16h e/ou enviar os documentos por e-mail: transporteuniversitario@angra.rj.gov.br, em arquivo salvo no formato PDF, seguindo o cronograma de **ANEXO I**, desta convocação, munido de toda documentação exigida no item **ANEXO II**, desta convocação, para fins de efetivação da sua inscrição de RENOVAÇÃO.

Art. 2º. O estudante, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja ilegível, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.

LISTA DE CONVOCADOS PARA RENOVAÇÃO

Rota I – Centro X Barra Mansa X Volta Redonda

Nº	Inscrição	Nome	Destino	Status
1	64	Camilly de Oliveira Coelho	Volta Redonda	Habilitado
2	45	Júlia Vitória Ribeiro Fernandes	Volta Redonda	Habilitado
3	41	Rayssa Aparecida de Campos	Barra Mansa	Habilitado
4	76	Ana Caroline da Silva Barbosa	Barra Mansa	Habilitado
5	37	Larissa Monteiro Viana	Barra Mansa	Habilitado
6	14	Heraldo José Delgado da Silva Mattos	Volta Redonda	Habilitado
7	4	Ricardo Leone de Almeida	Volta Redonda	Habilitado

8	31	Marlon Rodrigues de Queiros	Volta Redonda	Habilitado
9	51	Guilherme Aironn Marcelino de Melo	Volta Redonda	Habilitado
10	11	João Marcelo Martins Pimenta	Volta Redonda	Habilitado
11	28	João Victor dos Santos Rodrigues	Volta Redonda	Habilitado
12	66	Elidiane Teixeira Gomes da Silva	Volta Redonda	Habilitado
13	8	Eduarda Vilela dos Santos Rosário	Volta Redonda	Habilitado
14	33	Rafael Aro da Fonseca	Barra Mansa	Habilitado
15	75	Mayã Barros dos Santos	Volta Redonda	Habilitado
16	43	João Marcos Bernardes Barra	Volta Redonda	Habilitado
17	38	Emilly Rodrigues de Jesus	Barra Mansa	Habilitado
18	61	Gabriel Rosa Shumurani	Volta Redonda	Habilitado
19	5	Júlia de Andrade Sant`ana	Volta Redonda	Habilitado
20	10	Luan Guimarães Warnech	Volta Redonda	Habilitado
21	116	Sarah Ramos da Cruz	Barra Mansa	Habilitado
22	123	Yohana Andressa Valentim de Souza	Volta Redonda	Habilitado
23	91	Vítor Inácio Esteves de Oliveira Santos	Volta Redonda	Habilitado
24	84	Gyovana de Aquino Silva	Volta Redonda	Habilitado
25	82	Anna Carolina Lima	Barra Mansa	Habilitado
26	106	Heloá Pereira de Jesus Coelho	Volta Redonda	Habilitado
27	122	Maria Beatriz de Fátima Pacheco Silva	Volta Redonda	Habilitado
28	169	Anna Júlia Dornellas Silvestre	Volta Redonda	Habilitado
29	114	Cristal Alexandrina Aquino das Neves	Volta Redonda	Habilitado
30	181	Sabrina da Silva Reis Braga	Barra Mansa	Habilitado
31	112	Matheus Magalhães Júdice	Volta Redonda	Habilitado
32	151	Marianne Luisa da Rocha Martins	Barra Mansa	Habilitado
33	203	Pedro Henrique Rodrigues Silva	Barra Mansa	Habilitado
34	202	Rebeca Barcelos Pereira	Barra Mansa	Habilitado
35	187	Eduardo Morais Celestino da Silva	Volta Redonda	Habilitado
36	190	Laura Amaral Sergneri	Volta Redonda	Habilitado
37	204	Pedro Henrique Dávila de Araújo	Volta Redonda	Habilitado
38	195	Lucas Marques Chagas	Volta Redonda	Habilitado
39	186	Jacqueline Ferreira Barros	Volta Redonda	Habilitado
40	200	Camila Myrela de França Figueiroa	Barra Mansa	Habilitado
41	191	Gabriella Souza Guimarães	Barra Mansa	Habilitado
42	253	Maria Luisa dos Santos Souza Pimentel	Volta Redonda	Habilitado
43	270	Daiane Rodrigues Oliveira	Barra Mansa	Habilitado
44	254	Ana Júlia Furriel Viríssimo	Volta Redonda	Habilitado
45	269	Alessandy Teixeira Dutra	Barra Mansa	Habilitado
46	210	Camila Stefany Correa da Silva	Barra Mansa	Habilitado

Rota I – Centro X Barra Mansa X Volta Redonda (Cadastro Reserva)

1	260	Otávio Nepomuceno Bertolato de Barro	Barra Mansa	Habilitado
2	261	Yasmin da Silva Almeida	Volta Redonda	Habilitado
3	258	Hemily Vitória de Carvalho Carreira	Volta Redonda	Habilitado
4	105	Maisa Fontes Pimenta	Volta Redonda	Habilitado
5	265	Pedro Gabriel R. da Costa S. Maciel	Volta Redonda	Habilitado
6	267	Thiago Vieira Diniz	Volta Redonda	Habilitado

Rota II – Centro X Santa Cruz X Campo Grande

Nº	Inscrição	Nome	Destino	Status
1	29	Thainara dos Santos Silva Conceição	Campo Grande	Habilitado
2	25	Milenny de Almeida Gomes	Campo Grande	Habilitado
3	15	Juliana Soares dos Santos	Santa Cruz	Habilitado
4	1	Fernanda Oliveira da Siva Carqueija	Santa Cruz	Habilitado
5	67	Emily Amorim Marcelo	Campo Grande	Habilitado
6	113	Daianny Ribeiro Dias Guimarães	Campo Grande	Habilitado
7	118	Alessandra de Lima Wandroski	Santa Cruz	Habilitado
8	153	Eyshila Fernanda dos Santos Correa	Campo Grande	Habilitado
9	155	Camilly Regina Freire Lara	Campo Grande	Habilitado
10	158	Livia Silva Oliveira	Santa Cruz	Habilitado
11	150	Anni Carolyn Ferreira da Silva	Campo Grande	Habilitado
12	142	Taiane Gama de Castro	Santa Cruz	Habilitado
13	184	Shirley dos Santos Lins	Campo Grande	Habilitado
14	193	Samanta Gavina de Almeida	Campo Grande	Habilitado
15	197	Lucas Conceição Brinco	Campo Grande	Habilitado
16	183	Matheus Lemes Silva	Santa Cruz	Habilitado
17	189	Bianca Fontes Rodrigues	Campo Grande	Habilitado
18	206	Yuri Nascimento Carvalho da Silva	Seropédica	Habilitado
19	213	Edna Mary Silva	Campo Grande	Habilitado
20	228	Viviane Real da Silva	Campo Grande	Habilitado
21	222	Ana Carolina de Oliveira de Jesus	Campo Grande	Habilitado
22	240	André Rodrigues de Almeida Maia	Seropédica	Habilitado
23	223	Ana Amaral Sá Rego Porto	Campo Grande	Habilitado
24	242	Geovana da Silva Ponciano	Campo Grande	Habilitado
25	251	Lohanny Pereira de Oliveira Silva	Campo Grande	Habilitado

Rota III – Parque Mambucaba X Barra Mansa X Volta Redonda

Nº	Inscrição	Nome	Destino	Status
1	59	Andrielle Alves Silva	Volta Redonda	Habilitado

2	102	João Lucas Pereira Ramos	Volta Redonda	Habilitado
3	101	Maria Eduarda Lopes Fernandes da Silva	Volta Redonda	Habilitado
4	141	Ana Vitória Moura da Silva	Volta Redonda	Habilitado
5	162	Ana Mel Rodrigues Moreira	Volta Redonda	Habilitado
6	139	Lucas Lima Pires	Volta Redonda	Habilitado
7	144	Jonatan da Silva Martins	Volta Redonda	Habilitado
8	159	Lívia Silva de Araujo	Barra Mansa	Habilitado
9	132	Israel Pereira Felix	Volta Redonda	Habilitado
10	149	Larissa Luana Souza da Costa	Volta Redonda	Habilitado
11	108	Pedro Lucas de Carvalho Machado	Volta Redonda	Habilitado
12	90	Kaleb César de Araújo Silva	Volta Redonda	Habilitado
13	98	Lucas de Almeida Fernandes	Volta Redonda	Habilitado
14	79	Maria Clara de Alencar França	Volta Redonda	Habilitado
15	164	Gustavo de Oliveira	Volta Redonda	Habilitado
16	167	Évelin Otaviano Possidônio	Volta Redonda	Habilitado
17	136	Ester Ribeiro Angelo	Volta Redonda	Habilitado
18	180	Aline da Silva Bertoldo	Volta Redonda	Habilitado
19	156	Guilherme Amaral de Medeiros	Volta Redonda	Habilitado
20	171	Geovana Rosário Pereira	Volta Redonda	Habilitado
21	168	João Gabriel Constantino Gomes	Volta Redonda	Habilitado
22	130	Matheus de Oliveira	Volta Redonda	Habilitado
23	174	Laila Eduarda Lopes Santos	Volta Redonda	Habilitado
24	165	Pamela Ferreira de Andrade	Volta Redonda	Habilitado
25	209	Kênnya dos Santos	Volta Redonda	Habilitado
26	208	Luiza Beatriz Oliveira Cavalcante	Volta Redonda	Habilitado
27	207	Maria Eduarda de Souza Tavares	Volta Redonda	Habilitado
28	201	Gabrielle dos Santos Machado de Castro	Barra Mansa	Habilitado
29	231	Micaelle Plácido Lima	Volta Redonda	Habilitado
30	157	Genilda Furtunato da Silva	Barra Mansa	Habilitado
31	224	Maria Eduarda Martins da Conceição	Volta Redonda	Habilitado
32	172	Carlos Henrique Correia Lellamo	Volta Redonda	Habilitado
33	227	Davi Neves de Oliveira	Volta Redonda	Habilitado
34	220	Letícia de Almeida Fernandes	Volta Redonda	Habilitado
35	237	Mariana Mendes Silva	Volta Redonda	Habilitado
36	241	Laís Oliveira da Conceição	Volta Redonda	Habilitado
37	146	Isadora de Araújo Gomes	Volta Redonda	Habilitado
38	243	Maria Luiza de Souza Carvalho	Volta Redonda	Habilitado
39	244	Rafael Nogueira Themoteo	Volta Redonda	Habilitado
40	248	João Pedro dos Santos Pimentel	Volta Redonda	Habilitado
41	239	Brenda Pereira de Oliveira	Volta Redonda	Habilitado
42	246	Natan de Oliveira Queiroz	Volta Redonda	Habilitado
43	255	Gabriel Uehara Tenório	Volta Redonda	Habilitado

ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO

WILLIAM GAMA DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

ANEXO I
CRONOGRAMA RENOVAÇÃO TRANSPORTE
SOCIAL UNIVERSITÁRIO 2025

ETAPAS	DATAS
Período de Renovação	13/01/25 à 20/01/25
Divulgação do Resultado Final da Renovação	21/01/25

ANEXO II
DA DOCUMENTAÇÃO 2024

1. DOS DOCUMENTOS

1.1. Da documentação necessária para RENOVAÇÃO no programa, original e cópia:

A) Declaração atual do curso, contendo: **nome do aluno**, matrícula, **instituição**, **curso**, **período letivo em que estiver matriculado** e **horário de aula**;

B) Comprovante de residência (**água**, **gás**, **luz** ou **telefone**) válido no período de **03 (três) meses**.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2025/SUPJ AO CONTRATO Nº 177/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 002/2025/SUPJ** ao **Contrato nº 177/2024**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva, localizada na praça Sebastião Martins Pimenta, s/nº – Areal, no Município de Angra dos Reis-RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **15/01/2025** e término em **15/03/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 124 e 125, da Lei federal de nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico no SEI nº 00211071 do **Processo Administrativo Nº 2024018498**, datado de 25/05/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001/2025/SUPJ AO CONTRATO Nº 177/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditamento de supressão e/ou acréscimo nº 001/2025, com itens suprimidos no valor de(a) r\$ (-) 22.260,50 (8,19%) (vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), com itens acrescidos no valor de (b) **r\$ 6.215,479** (2,29%) (seis mil, duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) e itens novos no valor de (c) r\$ 15.961,01 (5,87%) (quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavos), ao **Contrato nº 177/2024**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma de quadras do Complexo Esportivo do Campo da Gringa no Bairro Parque Mambucaba, no Município de Angra dos Reis/Rj.

PRAZO: Com término em **14/01/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 124 e 125, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico no SEI nº 2024-17000442 do **Processo Administrativo Nº 2024018498**, datado de 25/05/2024.

DATA DA ASSINATURA: **03/01/2025**

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2025

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ARTIGO 65, PARÁGRAFO OITAVO, LEI 8.666/93

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025/FTAR AO CONTRATO Nº 001/2024/FTAR

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do **Contrato nº 001/2024/FTAR**, que teve seu extrato publicado no Boletim Oficial do Município nº 1855, pág. 13, em 08 de março de 2024; apenas incluindo a Dotação Orçamentária: 22.2201.15.452.0208.2343.339039 – Ficha: 20250654 - Fonte de Recurso: 17040004 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - 5% LEI 7990/89; referente ao orçamento do exercício de 2025, com efeitos a contar a partir de **01 de janeiro de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 002/2025/FTAR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**, matrícula nº **3500285**, Carteira Nacional de Habilitação nº **XXX14241823**, Categoria B, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único. A autorização expressa no Art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 084/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do **Contrato de Prestação de Serviço nº 084/2020**, referente a prestação de serviços financeiros para arrecadação de Guias de Tributos e demais receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Oportuno, mencionamos que não houve reajuste dos valores dos serviços, aplicando-se apenas a correção monetária estipulada no parágrafo 1º, da cláusula 2º do respectivo contrato, utilizando o índice do IGP-M 6,33% (seis vírgula trinta e três por cento), nos itens “correspondente bancário, auto-atendimento, internet banking” e somente no item “lotéricas” terá o reajuste de preço de 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) conforme **Parecer nº 5/2024/PGM/ASTEJ** fls. 6073/6082 e JUSTIFICATIVA PARA DIFERENÇA DE REAJUSTE DO PREÇO DO ITEM “LOTÉRICAS” fls. 6141/6142.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por **12 (doze) meses**, tendo início em **23/12/2024** e término em **22/12/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art.57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor máximo a ser pago à instituição financeira pela prestação do serviço de arrecadação de guias de tributos e demais guias de receitas diversas, com código de barra, será de:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
2	Correspondente Bancário	R\$ 1,68
3	Lotéricas	R\$ 2,08
4	Autoatendimento	R\$ 1,34
5	Internet Banking	R\$ 1,16
7	Redisponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024, compromissada por conta da Ficha nº 20240262; Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0204.2002.33903999; Fonte de Recurso: 15000000 e Nota de Empenho nº 4974, de 20/12/2024, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais). As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Secretário de Finanças às fls. 6140, constante no **Processo Administrativo nº 2019021268**, de 11/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024

ANGRA DOS REIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E BANCO DO BRASIL

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 087/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do **Contrato de Prestação de Serviço nº 087/2020**, referente a prestação de serviços financeiros para arrecadação de Guias de Tributos e demais receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Oportuno, mencionamos que não houve reajuste dos valores dos serviços, aplicando-se apenas a correção monetária estipulada no parágrafo 1º, da cláusula 2º do respectivo contrato, utilizando o índice do IGP-M 6,33% (seis vírgula trinta e três por cento).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por **12 (doze) meses**, tendo início em **23/12/2024** e término em **22/12/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art.57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor máximo a ser pago à instituição financeira pela prestação do serviço de arrecadação de guias de tributos e demais guias de receitas diversas, com código de barra, será de:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
2	Correspondente Bancário	R\$ 1,68
4	Autoatendimento	R\$ 1,34
5	Internet Banking	R\$ 1,16
6	Débito Automático	R\$ 1,39
7	Redisponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,35

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024, compromissada por conta da Ficha nº 20240262; Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0204.2002.33903999; Fonte de Recurso: 15000000 e Nota de Empenho nº 4978, de 20/12/2024, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais). As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Secretário de Finanças às fls. 6140, constante no **Processo Administrativo nº 2019021268**, de 11/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024

ANGRA DOS REIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ITAÚ UNIBANCO S/A

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 086/2020

OBJETO: Constitui o presente termo de prorrogação de prazo do **Contrato de Prestação de Serviço nº 086/2020**, referente a prestação de serviços financeiros para arrecadação de Guias de Tributos e demais receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Oportuno, mencionamos que não houve reajuste dos valores dos serviços, aplicando-se apenas a correção monetária estipulada no parágrafo 1º, da cláusula 2º do respectivo contrato, utilizando o índice do IGP-M 6,33% (seis vírgula trinta e três por cento).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por **12 (doze) meses**, tendo início em **23/12/2024** e término em **22/12/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art.57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor máximo a ser pago à instituição financeira pela prestação do serviço de arrecadação de guias de tributos e demais guias de receitas diversas, com código de barra, será de:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
4	Autoatendimento	R\$ 1,34
5	Internet Banking	R\$ 1,16
6	Débito Automático	R\$ 1,39

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024, comprometida por conta da Ficha nº 20240262; Dotação Orçamentária

nº 20.2006.04.129.0204.2002.33903999; Fonte de Recurso: 15000000 e Nota de Empenho nº 4976, de 20/12/2024, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais). As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Secretário de Finanças às fls. 6140, constante no **Processo Administrativo nº 2019021268**, de 11/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024

ANGRA DOS REIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E BANCO BRADESCO S/A

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 085/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do **Contrato de Prestação de Serviço nº 085/2020**, referente a prestação de serviços financeiros para arrecadação de Guias de Tributos e demais receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Oportuno, mencionamos que não houve reajuste dos valores dos serviços, aplicando-se apenas a correção monetária estipulada no parágrafo 1º, da cláusula 2º do respectivo contrato, utilizando o índice do IGP-M 6,33% (seis vírgula trinta e três por cento).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por **12 (doze) meses**, tendo início em **23/12/2024** e término em **22/12/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art.57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor máximo a ser pago à instituição financeira pela prestação do serviço de arrecadação de guias de tributos e demais

guias de receitas diversas, com código de barra, será de:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
2	Correspondente Bancário	R\$ 1,68
4	Autoatendimento	R\$ 1,34
5	Internet Banking	R\$ 1,16
6	Débito Automático	R\$ 1,39

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024, compromissada por conta da Ficha nº 20240262; Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0204.2002.33903999; Fonte de Recurso: 15000000 e Nota de Empenho nº 4972, de 20/12/2024, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais). As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Secretário de Finanças às fls. 6140, constante no **Processo Administrativo nº 2019021268**, de 11/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024

ANGRA DOS REIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO FINANÇAS

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 032/2025**, datada de 01 de janeiro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2034, de 01 de janeiro de 2025, página 08 e 09,

ONDE SE LÊ:

“**NOMEAR MAURÍCIO LAMEGO PINHO**, para o Cargo em Comissão de **Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR**, Símbolo SE, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**”

LEIA-SE:

“**NOMEAR MAURÍCIO LAMEGO PINHO**, para o Cargo em Comissão de **Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Am-**

iente de Angra dos Reis - IMAAR, Símbolo SE, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA SEJIN Nº 19 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Pregão Eletrônico nº 084/2023** e a **Ata de Registro de Preço nº 046/2024**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **CITE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, homologado em 02 de Maio de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preço nº 046/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS**, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de **12 meses**, referente a participação da SEJIN.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a fiscalização da **Ata de Registro de Preços** citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula **26.920**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 02 de Maio de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 11 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Preço Eletrônico nº 90.032/2024** e a **Ata de Registro de Preço nº 093/2024**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **HL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, homologado em 17 de Setembro de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preço nº 093/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, referente a participação da SEJIN.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a fiscalização da **Ata de Registro de Preços** citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula **26.920**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 17 de Setembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 15 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Preço Eletrônico nº 90.032/2024** e a **Ata de Registro de Preço nº 094/2024**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ELETROBOM ELETRODOMESTICOS LTDA**, homologado em 17 de Setembro de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preço nº 094/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, referente a participação da SEJIN.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a fiscalização da **Ata de Registro de Preços** citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula **26.920**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 17 de Setembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 003/2025/FTAR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – **TURISANGRA**, no uso e gozo de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **CONRADO LIMA SOARES**, matrícula nº **3500286**, Carteira Nacional de Habilitação nº **XXX87756000**, Categoria B, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único. A autorização expressa no Art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 303/2025**, datada de 07 de janeiro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2039, de 07 de janeiro de 2025, página 21,

ONDE SE LÊ:

“**NOMEAR LUCINEIDE MARIA JOSUÉ DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Assessora Técnica de Controle Interno**, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-3, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**”

LEIA-SE:

“**NOMEAR LUCINEIDE MARIA JOSUÉ DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Assessora de Controle Interno**, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-3, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 369/2025**, datada de 10 de janeiro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2042, de 10 de janeiro de 2025, página 54 e 55,

ONDE SE LÊ:

“**DESIGNAR ALINE LUIZ MACHADO JORGE**, matrícula **4501598**, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo FG-1, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**”

LEIA-SE:

“**DESIGNAR ALINE LUIZ MACHADO JORGE**, matrícula **4501598**, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo FG-1, **com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025.**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 385/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 029/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 10 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

DISPENSAR NOEMI DE SOUZA ROSAS RODRIGUES, matrícula **11764**, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Segurança Urbana e Patrimonial, da Superintendência do Centro Integrado Operações de Segurança Pública, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e **MOBILIDADE URBANA**, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-1, **com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 386/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 029/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 10 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

DESIGNAR MOZART GONZAGA DE CASTRO JUNIOR, matrícula **4512**, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Segurança Urbana e Patrimonial, da Superintendência do Centro Integrado Operações de Segurança Pública, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e **MOBILIDADE URBANA**, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-1, **com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 387/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 005/2025/CGM, da Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

DISPENSAR RODRIGO FONSECA DE CASTRO, matrícula **12569**, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Análises Técnicas e Controle Preventivo, da Assessoria Técnica de Normas e Controles, da Superintendência de Integração e Contratos, da Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 388/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 005/2025/CGM, da Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

NOMEAR RODRIGO FONSECA DE CASTRO, matrícula **12569**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Normas e Controles, da Superintendência de Integração e Contratos, da Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 389/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 005/2025/PGM, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 10 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

EXONERAR BÁRBARA DI SARLI DE CARVALHO, matrícula **32362**, do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo AJ, **com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 390/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 005/2025/PGM, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 10 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

NOMEAR BÁRBARA DI SARLI DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Jurídica, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, **com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 391/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 017/ANGRAPREV/2025, do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, datado de 10 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

ANULAR a Portaria nº 351/2025 de 09 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 392/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 017/ANGRAPREV/2025, do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, datado de 10 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

DESIGNAR PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA, matrícula **2500367**, para a Função Gratificada de Coordenador de Gestão Administrativa, do Departamento Administrativo, do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, **com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 393/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 017/ANGRAPREV/2025, do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, datado de 10 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

DESIGNAR MATHEUS FERNANDES LOPES, matrícula **2500273**, para a Função Gratificada de Coordenador de Análise de Benefícios, do Departamento de Benefícios, do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, **com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 394/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 017/ANGRAPREV/2025, do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, datado de 10 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

DESIGNAR DAYANE ALVES REIS, matrícula **2500331**, para a Função Gratificada de Coordenadora de Auditoria, do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, **com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 395/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 014/ANGRAPREV/2025, do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, datado de 09 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

DISPENSAR RICARDO DE AGOSTINO, matrícula **3144**, da Função Gratificada de Coordenador de Folha de Pagamento, do Departamento de Recursos Humanos, do Instituto de Previdência

Social de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, **com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 396/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 002/SEL/2025, da Secretaria de Esporte e Lazer, datado de 10 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE - CMIE, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.173, de 04 de janeiro de 2019, os servidores abaixo relacionados:

Presidente:

Nome: Ana Cristina de Souza Folan
Coordenadora Técnica de Contratos

Membros:

Nome: Denise Monteiro da Fonseca Martins
Diretora de Administração e Projetos

Nome: Evelyn Conceição Botelho
Coordenadora Técnica de Administração

Suplentes:

Nome: Iderlan Cadilha Cunha
Coordenador Técnico de Administração Esportiva

Nome: Caroline Guimarães Bosi

Coordenadora Técnica de Estatísticas Esportivas

Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular: Elaine Fontes Machado – matrícula 22.368

Suplente: Flávio Silva de Santana – Matrícula 26.969

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos, a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 397/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Memorando nº 19/2025/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 09 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

DISPENSAR THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula **26920**, da Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio Mobiliário, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, **com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 398/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Memorando nº 19/2025/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 09 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

DESIGNAR FABIOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula **12353**, para a Função Gratificada de Coordenadora de Patrimônio Mobiliário, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, **com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 399/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Memorando nº 23/2025/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 10 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

DESIGNAR JUNIOR JOSÉ DA CONCEIÇÃO, matrícula **17404**, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2025, durante as férias da titular **RENATA COSTA FERNANDES**, Matrícula **19243.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 401/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Memorando SMGP/SEIN Nº 30, da Secretaria-Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e GESTÃO DE PESSOAL, datado de 10 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

DESIGNAR SUELLEN GOMES VIEIRA, matrícula **26268**, para a Função Gratificada de Coordenadora de Patrimônio Mobiliário, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Secretaria-Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e GESTÃO DE PESSOAL, Símbolo FG-2, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 402/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Memorando SMGP/SEIN Nº 30, da Secretaria-Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e GESTÃO DE PESSOAL, datado de 10 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

ANULAR a Portaria nº 252/2025, de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 403/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Memorando SSA/CORH Nº 4, da Coordenação de Recursos Humanos, da Secretaria de Saúde, datado de 07 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

DESIGNAR RENATA FERNANDES SILVA DOS SANTOS BRAGA, Matrícula **26180**, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Recursos Humanos, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal, da Secretaria-Executiva de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, durante as férias da titular **PAULA SERRA DO AMARAL VIEIRA**, Matrícula **4966**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 404/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

DISPENSAR MARIA JOSÉ SANTOS DE ALMEIDA FRAGA, matrícula **4502716**, da Função Gratificada de Assistente de Saúde do Trabalhador/CEREST, da Coordenação de Vigilância Sanitária, do Departamento de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saú-

de, Símbolo FG-3, **com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N° 405/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR GLÁUCIA SILVA, matrícula **22284**, para a Função Gratificada de Assistente de Saúde do Trabalhador/CEREST, da Coordenação de Vigilância Sanitária, do Departamento de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, **com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N° 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto n° 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei n° 412, de 20 de fevereiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1° RECONDUZIR os trabalhos, sob a responsabilidade da

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto n° 12.747 de 16 de setembro de 2022, pelo período de **30 dias**, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **PHELYPE OLIVERIA DE PINHO**, Inspetor de Alunos, Matrícula n° **25108** tendo em vista a ausência ininterrupta ao serviço de **29/07/2024 a 30/09/2024**, conforme consta dos autos do **Processo SEI 2024-01005244**.

Art. 2° Esta Portaria tem efeitos a partir de **07 de janeiro de 2025.**

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N° 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto n° 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei n° 412, de 20 de fevereiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1° RECONDUZIR os trabalhos, sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto n° 12.747 de 16 de setembro de 2022, pelo período de **30 dias**, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **SAMUEL DE FREITAS DE ARAÚJO**, Monitor de Educação Especial, Matrícula n° **31636**, tendo em vista a ausência ininterrupta ao serviço de **01/08/2024 a 30/09/2024** conforme consta dos autos do **Processo SEI 2024-01005245**.

Art. 2° Esta Portaria tem efeitos a partir de **07 de janeiro de 2025.**

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N° 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto n° 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei n° 412, de 20 de fevereiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º RECONDUZIR os trabalhos, sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, pelo período de **30 dias**, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **ANTONIO JOSÉ CASIMIRO DE CARVALHO MONTEIRO**, Médico, Matrícula nº **4501516**, tendo em vista a ausência ininterrupta ao serviço de **01/08/2024 a 30/08/2024** conforme consta dos **autos do Processo SEI 2024-01006014/2024-01005086**.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de **07 de janeiro de 2025**.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º RECONDUZIR os trabalhos, sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, pelo período de **30 dias**, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **LUCIANE SANTOS CARDOSO DE MOURA**, Médica, Matrícula nº **6205**, tendo em vista a ausência ininterrupta ao serviço de **01/06/2024 a 31/08/2024**, conforme memorando nº 480/2024/SAD/SERH.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de **07 de janeiro de 2025**.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 360,

DE 20 DE DEZEMBRO 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de

2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR os trabalhos, sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, pelo período de **15 dias**, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **ANTÔNIO JOSÉ CASIMIRO DE CARVALHO MONTEIRO**, Médico, Matrícula nº **4501516**, tendo em vista a ausência ininterrupta ao serviço de **01/08/2024 a 30/08/2024** conforme consta dos autos do **Processo SEI 2024-01006014/2024-01005086**.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de **20 de dezembro de 2024**.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: MARY ANTONIETA OLIVEIRA DA SILVA

Ato: Portaria nº 246/2024/ANGRAPREV

Data: 03/12/2024

Validade: 28/10/2024

Publicação: 13/12/2024

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **MARY ANTONIETA OLIVEIRA DA SILVA**, beneficiária do servidor (Aposentado) **LUIS ANTONIO DA MOTA FAUSTINO**, matrícula nº **50004902**, publicada através da **Portaria nº 246/2024/ANGRAPREV** de 03 de dezembro de 2024, publicada em 13 de dezembro de 2024, com validade a partir de **28 de outubro de 2024**, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Pensão (Artigo 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 2.494,43**

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2025

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO SEJIN Nº 009, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MOVIMENTAÇÃO DE LOTAÇÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO no uso das suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 082, de 18 de abril de 1991;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma gestão administrativa e pedagógica mais eficiente na Secretária de Educação e nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento contínuo dos mecanismos de controle da movimentação de pessoas,

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender temporariamente a movimentação de lotação de pessoal pelo prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, em decorrência de pedido do servidor ou pela Administração Pública, dos servidores do Grupo do Magistério e Grupo Funcional lotados nas unidades de ensino da rede pública municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º Considera-se como Grupo do Magistério, os servidores ocupantes do cargo de Docente I, Docente II e Pedagogos.

Art. 3º Considera-se para efeitos desta Resolução como Grupo Funcional, o servidor ocupante do cargo de Secretário Escolar, Berçarista, Auxiliar de Berçário, Auxiliar de Recreação, Inspetor de Alunos, Monitor de Educação Especial, Agente de Biblioteca e Agente Administrativo lotados nas unidades de ensino.

Art. 4º No caso de servidor readaptado, permutado ou cedido, ficará a cargo da Secretaria de Educação, Inovação e Juventude a pertinência quanto a movimentação de lotação, a ser realizada durante o prazo de suspensão.

Art. 5º Excetuam-se desta Resolução os servidores lotados na sede e unidades administrativas da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e na Secretaria-Executiva de Juventude.

Art. 6º Os casos omissos serão analisados e decididos pela titular da Superintendência de Articulação Educacional, Gestão e Governança da Rede.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SDSP Nº 2 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B. O. do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora **MARINA GONÇALVES PAMPURI**, matrícula **27135**, para exercer a **gestão do Processo 2023019510**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**;

Art. 2º. Fica designado o servidor **OSMAR LUÍS TEIXEIRA**, matrícula **30911**, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

P O R T A R I A Nº 09/2025/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

R E S O L V E :

DISPENSAR E DESIGNAR, a Coordenadora da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme quadros abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Dispensa
20827	JOSANA MIRANDA WAGNER	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA C.A A 4ª SERIE	31/12/2024

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Designa
31205	JOSANA MIRANDA WAGNER	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA C.A A 4ª SERIE	01/01/2025

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

P O R T A R I A Nº 10/2025/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

R E S O L V E :

DESIGNAR as Coordenadoras da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme quadros abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Designação
18118	MARISE DO AMARAL BORGES	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA C.A A 4ª SERIE	01/01/2025
29837	JULIANA ALEIXO TEIXEIRA SATYRO	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA C.A A 4ª SERIE	01/01/2025
25245	PRISCILA APARECIDA BARBOSA DIAS SILVA	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA C.A A 4ª SERIE	20/01/2025
31042	LIDIANE DANTAS DA COSTA	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA C.A A 4ª SERIE	01/01/2025
25259	TAMIRIS PIMENTA DE SOUZA	DOCENTE II	COORDENADORA DE 5ª A 8ª SERIE	20/01/2025
29047	RAQUEL DO CARMO VIANA	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA C.A A 4ª SERIE	01/01/2025

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

Republicação da Portaria nº 001/2025/FTAR, datada de 9 de janeiro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2042 de 10 de janeiro de 2025, página 59, tendo em vista a verificação de incorreções no texto da Portaria anteriormente publicada.

PORTARIA Nº 001/2025/FTAR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando o que determina a Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam designados, os servidores abaixo relacionados, para as funções de Agentes de Contratação/Pregoeiros, Comissão de Contratações e Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, conforme Arts. 6º, L e LX; Art. 8º § 1º, 2º, 3º e 5º; Art. 9º, § 2º; Art. 32 XI e Art. 61 § 2º:

Função	Nome	Matrícula
AGENTES DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIROS:	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	17.662
	POLYANA DA CUNHA RABELO	20.533
	VANESSA CORREA DE SOUZA	17.663
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:	ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA	4.311
	AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES	12.365
	CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA	26.728
	CAROLINE SOUZA DA ROCHA	17.572
	GILBERTO BICALHO CARDOSO	26.292
	JULIANA CRUZ CAMPOS	3.500.241
	JULIANA TEIXEIRA PRATES	29.980
	JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME	32.384
MARIANE MENDONÇA FERRAZ	26.742	

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA	28.904
	CHRISTIAN DA SILVA GALOIS	190.341
	CONRADO LIMA SOARES	3.500.286
	JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ROSA	1.929

Art. 2º. Fica revogada a **Portaria nº 034/2024/FTAR**, de 19 de julho de 2024 (BO 1927, pág. 2 e 3).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

9 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS



Angra inicia pré-matrícula para o EJA para o 1º semestre de 2025

Inscrições para 700 vagas de EJA em Angra dos Reis começam em janeiro, com prazo até o dia 24

Está aberto o período de pré-matrícula para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública municipal de Angra dos Reis para o 1º semestre de 2025, com a oferta de 700 novas vagas. As inscrições podem ser realizadas entre os dias 13 e 24 de janeiro de 2025, exclusivamente pelo Sistema Matrícula Digital, disponível 24 horas por dia no site matriculadigital.angra.rj.gov.br.

Os resultados das inscrições serão divulgados no dia 27 de janeiro de 2025. A efetivação da matrícula deverá ser realizada nas escolas indicadas entre os dias 28 e 31 de janeiro. Para aqueles que não participaram do processo de pré-matrícula, as vagas remanescentes serão disponibilizadas a partir de 3 de fevereiro de 2025. A não efetivação da matrícula dentro do prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

- A Educação de Jovens e Adultos desempenha um papel fundamental em nossa sociedade, pois oferece uma nova oportunidade para aqueles que, por diversos motivos, não puderam concluir seus estudos na idade regular. Sabemos que o EJA é mais do que um programa educacional, é uma ferramenta de transformação social, que promove autonomia, melhora a empregabilidade e eleva a autoestima dos nossos cidadãos - frisou o secretário de Educação, Juventude e Inovação, Paulo Fortunato.

No momento da efetivação, é obrigatório apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

I - certidão de nascimento;

II - CPF do estudante;

III - comprovante de residência no nome do responsável ou comprovação similar (recibo de pagamento do aluguel/ declaração do dono do imóvel/ declaração da Associação de Moradores da localidade), dos últimos dois meses;

IV - cartão de vacina e certificado de cartão de vacina atualizado emitido pelo Programa Nacional de Imunização (PNI/MS);

V - duas (2) fotos 3x4;

VII - identidade e CPF do responsável;

VIII - laudo médico ou equivalente no caso de candidato com deficiência;

VIII - Número de Identificação Social (NIS), se for be-

neficiário do Programa Bolsa Família;

IX - declaração de transferência, quando vindo de outra Unidade de Ensino;

X - cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);

XI - Declaração ou atestado de saúde para estudantes contemplados nos CEMEI's.

- A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, está comprometida em oferecer suporte à população em todas as etapas do processo. A educação tem o poder de transformar vidas, e o EJA representa uma oportunidade de realização de sonhos. Destacamos que a apresentação do CPF do estudante é indispensável em todas as fases, pois é essencial para garantir benefícios como o Cartão Educação - ressaltou Paulo.

Para apoiar os candidatos durante o período de pré-matrícula, a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) oferecerá atendimento presencial em cinco locais estratégicos, que funcionarão de segunda a sexta-feira, das 15h às 20h. Os pontos de atendimento estão localizados nas seguintes escolas:

- Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Alberto da Veiga Guignard: Rua Juscelino Kubistchek, nº 304, Parque Mambucaba - (no prédio da Escola Municipal Maria Theresa Nascimento Garcia).

- Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Antônio Dias Lima: Avenida Boa Esperança, s/nº, Frade - (no prédio da Escola Municipal Ex-Combatente Remo Baral Filho).

- Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Fabiano Avelino da Silva: Rua Délio Gomes Ferreira, nº 214, Parque das Palmeiras - (no prédio da Escola Municipal Júlio César de Almeida Laranjeira).

- Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão - Rua Itaperuna, s/nº, Japuiba.

- Escola Municipal Charles Dickens - Rua Doce Angra/ Doce Bruma, s/nº, Parque Village.

Para esclarecimento de dúvidas, a SEJIN disponibiliza os seguintes canais de comunicação: e-mail sect.cogep@angra.rj.gov.br, WhatsApp (24) 3377-2706 e telefone (24) 3377-1964.